



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 566/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal  
de Louveira, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais:-

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de  
férias referente ao período de 04 de Agosto de 1.977 à 03 de Agosto-  
de 1.978, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSÉ JOÃO

De 05 de Novembro à 04 de Dezembro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vi-  
gor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal